



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 122**

**Recife, 12 de julho de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4

---

---

**REITORIA**

---

---

PORTARIA Nº 879/2019-GR, de 12 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015094/2019-72,

RESOLVE:

APROVAR a redução de Jornada de Trabalho, com remuneração proporcional, do(a) servidor(a) PEDRO XAVIER DE MORAIS NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1964241, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGESTI, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001, a partir da data de publicação desta portaria concessória, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

---

**PROGEPE**

---

---

PORTARIA Nº 836/2019-PROGEPE, de 12 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013556/2019-17,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 150 h/a, que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2019.

NOME	VALDEMIR DA SILVA NUNES	
MATRÍCULA	2161171	
CARGO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
LOTAÇÃO	UAG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE